

RESOLUÇÃO n°. 023/ 2013

Dispõe sobre as Cartas-Consulta aprovadas na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 6.998 de 17 de setembro de 2009 e posteriores alterações e conforme seu Regimento Interno;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do CEMAm e seus incisos I,II,III,X,XI;

Considerando a avaliação das Cartas-Consulta pelo Grupo de trabalho de Análise de Projetos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA;

Considerando a aprovação da presente matéria no plenário da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes cartas - consulta:

I- Processo nº201300017000746- Documentário de divulgação institucional do programa de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do João Leite. Proponente: Associação Atom de Profissionalização, Cultura e Meio Ambiente. Área Temática: Gestão de Recursos Hídricos - Fortalecimento Institucional. Custo estimado: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

II- Processo nº201300017000725- Diagnostico Ambiental do Rio Meia Ponte. Proponente: Universidade Federal de Goiás-UFG. Área Temática: Gestão de Recursos Hídricos – Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Qualidade Ambiental. Custo estimado: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013.

LEONARDO MOURA VILELA

Presidente

**JACQUELINE VIEIRA DA
SILVA**

Secretária Executiva